COMISSÃO DE LICITAÇÃO	
FOLHA N°	
SERVIDOR:	

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024.

A Prefeitura Municipal de Quijingue, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/202 e Art. 8, Inciso II do Decreto nº 349 de 03 de março de 2022, o qual Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no Município de Quijingue- Bahia, torna público aos interessados que pretende realizar Dispensa de Licitação cujo o objeto é a Contratação de pessoa jurídica para para locação de parque infantil inflável e fornecimento de pipoca e algodão doce visando atender os usuários da políticas de Assistência Social, referenciadas pelo CRAS, atendidas pelo PAINF/SCFV, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 13/03/2024, no horário das 08h:00 às 14h:00.

O Termo de Referência pode ser obtido através do Portal Transparência do Município: https://www.quijingue.ba.gov.br/Site/DiarioOficial, podendo ainda, ser solicitado através do Email: licitacaoquijingue2017@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Quijingue/BA, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta-feira.

A proposta de Preços deverá ser entregue, juntamente com a documentação pertinente a sua habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, atraves do E-mail: licitacaoquijingue2017@gmail.com, ou presencialmente do Setor de Licitações do Município, no horário de 08:00 às 14:00, em dias uteis e/ou até a data limite estabelecida acima.

Quijingue/BA, 08 de ma	rço de 2024.
	MIRABE CAVALCANTE MOURA

Agente de Contratação

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	
FOLHA N°	
SERVIDOR:	

TERMO DE REFERÊNCIA

ÓRGÃO SOLICITANTE: MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para para locação de parque infantil inflável e fornecimento de pipoca e algodão doce visando atender os usuários da políticas de Assistência Social, referenciadas pelo CRAS, atendidas pelo PAINF/SCFV, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

JUSTIFICATIVA

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DA SOLUÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O trabalho social do PAIF deve utilizar-se também de ações nas áreas culturais para o cumprimento de seus objetivos, de modo a ampliar universo informacional e proporcionar novas vivências às famílias usuárias do serviço. As ações do PAIF não devem possuir caráter terapêutico.

É serviço baseado no respeito à heterogeneidade dos arranjos familiares, aos valores, crenças e identidades das famílias. Fundamenta-se no fortalecimento da cultura do diálogo, no combate a todas as

COMISSAO DE LICITAÇAO	
FOLHA N°	
SERVIDOR:	

formas de violência, de preconceito, de discriminação e de estigmatização nas relações familiares. Realiza ações com famílias que possuem pessoas que precisam de cuidado, com foco na troca de informações sobre questões relativas à primeira infância, a adolescência, à juventude, o envelhecimento e deficiências a fim de promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades e reconhecimento de possibilidades. Tem por princípios norteadores a universalidade e gratuidade de atendimento, cabendo exclusivamente à esfera estatal sua implementação. Serviço ofertado necessariamente no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é um serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

O SCFV, proporciona atividades de passeio, visitas a equipamentos culturais, lazer entre outros, essas vivências proporcionam experiências, enriquecimento cultural, estimula o protagonismo e potencializam a capacidade de escolher e decidir.

A realização de atividades de viagem favorece o aumento da autoestima, ajuda a integrar e fortalecer o grupo, contribui para uma convivência saudável além de proporcionar momentos de lazer e criar memória afetiva.

A quantidade prevista de usuários a participarem desse evento é de 1.500 pessoas



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA N°
SERVIDOR:

referenciadas pelo CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

A data prevista para a referida locação é 15 de março de 2024.

OBSERVAÇÃO:

Toda logística de transporte, hospedagem e alimentação é por conta da contratada.

DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS OU PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	MEDIDA
1	Balão inflável gigante 6mx6m - montagem e desmontagem.	1	Unidades
2	Castelinho infantil montagem e desmontagem.	1	Unidades
3	Centopeia inflável com obstáculo - montagem e desmontagem.	1	Unidades
4	Escorregador castelinho inflável - montagem e desmontagem.	1	Unidades
5	Escorregador inflável 10mx6m - montagem e desmontagem.	1	Unidades
6	Escorregador inflável 8mx5m - montagem e desmontagem.	1	Unidades
7	Escorregador inflável radical com piscina de água 12mx10m montagem e desmontagem.	1	Unidades
8	Futebol de sabão 5mx10m - montagem e desmontagem.	1	Unidades
9	Futebol de sabão 6mx15m – montagem e desmontagem.	1	Unidades
10	Guerrear de cotonete inflável - montagem e desmontagem.	1	Unidades
11	Máquina de algodão doce com fornecimento de 3.000 algodões doces - montagem e desmontagem.	3.000	Unidades
12	Máquina pipoqueira com fornecimento de 3.000 pacotes pipocas 20g - montagem e desmontagem	3.000	Pacotes
13	Piscina de bolinhas 2mx2m montagem e desmontagem.	1	Unidades
14	Pula-pula cama elástica 3mx3m montagem e desmontagem.	1	Unidades
15	Pula-pula cama elástica 4mx4m montagem e desmontagem.	1	Unidades
16	Tombo legal com 5.000 bolinhas - montagem e desmontagem.	1	Unidades
17	Touro mecânico 6mx6m - montagem e desmontagem.	1	Unidades
VALOR TOTAL			

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA

obriga-se Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	
FOLHA Nº	
SERVIDOR:	

de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

- Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, à Prefeitura ou a terceiros;
- Utilizar empregados habilitados e com conhecimentos básicos dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor;
- Apresentar à CONTRATANTE, quando for o caso, a relação nominal dos empregados queadentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados pormeio de crachá;
- Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à Administração;
- Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso;
- Relatar à Administração toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços;
- Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições se previamente autorizadas pela Administração;

OBRIGAÇÕES DA CONTRATENTE

A CONTRATANTE obriga-se a:

• Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, especialmente do Termo de Referência;

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	
FOLHA N°	
SERVIDOR:	

- O horário da montagem será no dia 15/03/2024 pela manhã, sendo que o horário de funcionamento dos brinquedos, deverá ser de 13h às 18h, na mesma data.
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela
 CONTRATADA, de acordo comas cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridadecompetente para as providências cabíveis;
- Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

- O prazo de vigência do contrato será de 3 (três) meses;
- O Contrato terá validade de 3 (três) meses a contar da data de sua assinatura, limitando-se aos devidos créditos orçamentários nos termos do art. 105, da Lei nº 14.133/2021.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data do atesto da Nota Fiscal/Fatura, mediante Ordem Bancária em conta corrente ou por meio de Ordem Bancária para pagamento de faturas com código de barras, de acordo com as exigências administrativas em vigor;

a) Os pagamentos, mediante a emissão de qualquer modalidade de Ordem Bancária serão realizados desde que a contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, especialmente no que se refere às retenções

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DEQUIJINGUE

FOLHA N° ______ SERVIDOR:

tributárias;

b) Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos

pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o

pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras.

Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará após a regularização da situação, não

acarretando qualquer ônus para a Contratante;

c) Antes do pagamento, a CONTRATANTE verificará, por meio de consulta

eletrônica, a regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista da CONTRATADA nos

sítios oficiais, devendo seu resultado ser impresso, autenticado e juntado ao processo de

pagamento;

o adimplemento do referido débito.

d) Quando do pagamento, será efetuado a retenção tributária prevista na legislação

aplicável;

e) As despesas referentes ao objeto deste Termo correrão à conta dos recursos

consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal, existentes nas dotações, na data dos

respectivos empenhos.

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- Comete infração administrativa a Contratada que:

Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em

decorrência dacontratação;

Ensejar o retardamento da execução do objeto;

Falhar ou fraudar na execução do contrato;

Comportar-se de modo inidôneo;

Cometer fraude fiscal; e

Não mantiver a proposta.

- Em caso de infração administrativa, a Administração pode aplicar à

Contratada as seguintes sanções, nos termos do Regulamento de Licitações:

COMISSAO DE LICITAÇAO
FOLHA Nº
SERVIDOR:

- Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para a Administração;
- Multa:
- moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias, data a partir da qual o atraso será
- configurado como inexecução total do objeto;
- compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- em caso de outras hipóteses de inexecução parcial, poderá ser aplicada multa compensatória de até 20% (vinte por cento) do valor total do contrato, respeitados critérios de razoabilidade e proporcionalidade, considerando os impactos da obrigação inadimplida.
- Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a unidade contratante pelo prazo de atédois anos;
- Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a de Prefeitura de Quijingue/BA pelo prazode até dois anos
- As sanções poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com as de multa.
- Eventuais multas aplicadas poderão ser descontadas de pagamentos a serem efetuados.
- Também ficam sujeitas às penalidades listadas as empresas ou profissionais
 que:
- Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos,
 fraude fiscal norecolhimento de quaisquer tributos;
- Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 8.2.10- Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a
 Administração em virtude de atosilícitos praticados.
- A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que
- assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto no Regulamento de Licitações.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº _____
SERVIDOR: _____

• A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano

causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo

administrativo que assegurará o contraditório e ampla defesa ao

fornecedor/adjudicatário observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato caberão a

Contratante, através de servidor designado, com poderes para verificar se a prestação de

serviço será prestado de acordo com o previsto, fazer advertência quanto qualquer falta,

aplicar multas e demais ações necessárias a Contratada.

A fiscalização será exercida no interesse da Administração e não exclui nem

reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por quaisquer

irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público

ou de seus agentes e prepostos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O objeto deste Termo de Referência, tem amparo legal, integralmente na Lei Federal

nº14.133/21 e suas alterações.

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Documentos relativos à Habilitação Jurídica (Contrato Social Consolidado ou todas as

respectivas alterações, documentos dos sócios e Prova de Inscrição no Cadastro

Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ); Documentos de Regularidade Fiscal e

Trabalhista – Certidão de Regularidade Municipal, Fazenda Estadual e Fazenda Federal,



COMISSÃO DE LICITAÇÃO	
FOLHA N°	
SERVIDOR:	

Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Certidões do CEIS E CNEP.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A Prefeitura Municipal de Quijingue - Bahia reserva-se no direito de impugnar os serviços prestados, se esses não estiverem de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência.

Quijingue/BA, 08 de março de 2024.

DILMA ARCANJO DE NOVAIS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL